



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.126, de 27 de maio de 2014.

Dá denominação a Logradouro Público localizado no distrito de Jurupema, Município de Taquaritinga/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.126/2014, de autoria de Todos os Vereadores:

Art. 1º. A Avenida que passa em frente ao Cemitério Municipal do Distrito de Jurupema, nesta cidade de Taquaritinga/SP, passa a denominar-se “Avenida Prof. Oswaldo Lacerda”.

Art. 2º. Da placa indicativa sob o nome do homenageado constará à inscrição “Professor e Diretor Escolar”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de maio de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento